



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Gestão: 2025-2028
União, trabalho e Desenvolvimento

Paranatinga – MT, 27 de maio de 2026.

Memorando: 79/2026 - CPC

Pelo presente, solicito ao Departamento Contábil, a disponibilidade de dotação orçamentária com objetivo de realizar licitação na Modalidade **PREGÃO** na forma **“Eletrônica”** visando o Registro de preços para futura e eventual **Aquisição de Gêneros alimentícios para a alimentação escolar das escolas e creches municipais**, atendendo a solicitação a Secretaria Municipal de Educação de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Informo que o valor Global estimado é de **R\$ 6.413.361,80 (Seis milhões quatrocentos e treze mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)**.

Sendo o que temos para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Devenilson da Silva
Pregoeiro.
Portaria nº 069/2025

Ilmo. Sr.:
Sivaldo Pereira dos Santos
Departamento de Contabilidade



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Paranatinga MT, 27 de maio de 2026.

C.I. 66/2026

Depto. De Contabilidade

Assunto.: Informação de Dotação Orçamentária

Em atenção ao **Memorando 79/2026** - CPC, informo que as despesas para presente licitação "Pregão Eletrônico" - Constitui Objeto da Presente Licitação o Registro de preços para futura e eventual **Aquisição de Gêneros alimentícios para a alimentação escolar das escolas e creches municipais**, atendendo a solicitação a Secretaria Municipal de Educação de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos, correrá pelas seguintes dotações orçamentárias:

06.002.12.306.0005.2033 - Manutenção da merenda escolar- fundamental

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz. (339)

Fonte: 1.500.0000000..... R\$ 400.000,00

Fonte: 1.552.0000000..... R\$ 443.267,49

06.002.12.306.0005.2034 - Manutenção da merenda escolar- indígena

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz. (340)

Fonte: 1.500.0000000..... R\$ 343.245,16

Fonte: 1.552.0000000..... R\$ 28.030,20

06.002.12.306.0005.2035 - Manutenção da merenda escolar- EJA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz. (341)

Fonte: 1.500.0000000..... R\$ 10.000,00

Fonte: 1.552.0000000..... R\$ 10.000,00

6.002.12.306.0005.2036 - Manutenção da merenda escolar- Creche

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz. (342)

Fonte: 1.500.0000000..... R\$ 494.585,67

Fonte: 1.552.0000000..... R\$ 124.687,99

06.002.12.306.0005.2037 - Manutenção da merenda escolar – Pré-escola

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz. (343)

Fonte: 1.500.0000000..... R\$ 377.036,50

Fonte: 1.552.0000000..... R\$ 60.555,32

06.002.12.306.0005.2038 - Manutenção da merenda escolar - Especial

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....Reduz. (344)

Fonte: 1.500.0000000..... R\$ 44.071,84

Fonte: 1.552.0000000..... R\$ 10.000,00

Sivaldo Pereira dos Santos
Contador

Ao:

Ilmo. Sr.

Devenilson da Silva

Pregoeiro

Portaria nº 069/2025